



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 037/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosângela Maria Rodrigues de Oliveira, portadora do CPF de nº 908.903.536-20, sob a matrícula nº 311-7, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 011/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia de Segurança do Trabalho, Consultoria em Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, com exames complementares previstos na NR 7, visando dar cumprimento das disposições previstas na Portaria nº 3214/78 e Normas Regulamentadoras em vigência do Ministério do Trabalho e Emprego, para o Município de Pains/MG.

Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: rhains.prefeitura@yahoo.com.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 26/01/2023.

Pains, 01 de Fevereiro de 2023.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:621100
20687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.02.01 14:36:47 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

